



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DR. RAFAEL IANNER SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o Provimento COGER n. 129/2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária, no período de **01 A 30/06/2018**, o MM Juiz Federal, Dr. **RAFAEL IANNER SILVA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento Coger nº. 129, de 08/04/2016, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 08 h às 18 h.

II – A Diretora de Secretaria poderá ser contatada através do telefone (74) 99963-2212 e cumprirá o plantão nos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de expediente externo em cumprimento das ordens deste Juízo.

III – Informar que, nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e recessos (Lei nº5.010/66, art. 62), servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção Judiciária o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do art. 111, III, do Provimento Coger nº 129/2016. O Diretor de Secretaria na Capital do Estado, ou seu substituto automático, poderão ser contatados por meio do telefone n. (71) 99982-2646.

IV – A escala de plantão dos Oficiais de Justiça já foi publicada através da Portaria n. 01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



RAFAEL IANNER SILVA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE CAMPO FORMOSO/BA

